



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB Nº 017-S, DE 28 DE JULHO DE 2021, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE NA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-19V3D.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) da única empresa participante na Concorrência nº 007/2021, aberto na sessão pública realizada no dia 23/11/2021. Foram os autos encaminhados a SUBSPURB (setor solicitante) em 24/11/2021 para proceder análise técnica quanto aos documentos de qualificação técnica entregues exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame. Isto posto, a Comissão considerou **inabilitada** a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA de prosseguir no certame, conforme os seguintes motivos: Não entregou o atestado de capacidade técnica da licitante, em desacordo com o subitem editalício 7.3.1, “b”; A Certidão de Acervo Técnico - CAT que se refere ao profissional (Marcos Ourique Marques), na época emitido não estava vinculado à licitante, em desacordo com o subitem editalício 7.3.1, “b.2”; O Atestado de Capacidade Técnica referente à qualificação técnico-profissional é parcial, em desacordo com o subitem editalício 7.3.2, “b.6”. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1, “a”, do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 04/01/2022 14:42:58 -03:00

### ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 04/01/2022 14:43:50 -03:00

### SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 04/01/2022 14:45:41 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/01/2022 14:45:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5D24M7>